



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 188

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 188

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1656 de 15 de maio de 2025.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Motuca pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Rodrigues Faria, servidor público Municipal, e dá outra providências.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Luiz Carlos Rodrigues Faria, servidor público Municipal, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a esta Prefeitura, tendo exercido com dedicação a função de Auxiliar de Serviços Gerais desde 05 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, o consternamento da comunidade Motuquense para com a família e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Motuca, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Rodrigues Faria, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Motuca;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 15 de maio de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal**